



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NO CEIM "ARISTIDES PINTO CALDEIRA" NO BAIRRO AVISO.

JUSTIFICATIVA

Devido a muitas reclamações adivindas de pais, alunos e professores do CEIM "ARISTIDES PINTO CALDEIRA" localizado no bairro Aviso, venho apresentar uma solicitação em prol do conforto e bem estar da comunidade acadêmica e demais colaboradores do referido.

Considerando as condições climáticas extremas, o calor intenso que se faz presente em determinadas épocas do ano e visando garantir um ambiente propício para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, sugiro a implantação de aparelhos de Ar Condicionado nas dependências do CEIM "ARISTIDES PINTO CALDEIRA".

Vale lembrar que a qualidade do ambiente escolar tem impacto direto no desempenho dos alunos e no conforto dos profissionais da educação. A instalação de sistemas de climatização contribuirá para criar condições mais adequadas ao processo de ensino e aprendizagem, proporcionando um ambiente mais saudável e propício ao desenvolvimento das crianças.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação solicitada.

Plenário "Joaquim Calmon", 21 de março de 2024.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003300300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em 21/03/2024 15:54

Checksum: **BF4E3DD07D599B9839D21DB7CE9D2945FF6052F89AAB6B3DE6EE9717FEF31E9E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.